LIDO

EM: ___ / ___ / _____

_____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3116/2025

ALTERA A LEI Nº 8.337 DE 17/05/2022, ACRESCENTANDO O INCISO VI AO ARTIGO 5º, O QUAL DISPÕE SOBRE OS OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TURISMO RURAL.

ALTERA A LEI Nº 8.337 DE 17/05/2022, ACRESCENTANDO O INCISO VI AO ARTIGO 5º, O QUAL DISPÕE SOBRE OS OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TURISMO RURAL.

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao Artigo 5º da Lei Nº 8.337 de 17/05/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“VI – Criar o Passaporte do Turismo Rural de Petrópolis para promover a integração de todos os equipamentos municipais de Turismo Rural e estimular a visitação dos circuitos rurais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Incluir a criação do Passaporte do Turismo Rural de Petrópolis na Lei Municipal Nº 8.337 de 17/05/2022 é uma forma de estimular e desenvolver o Turismo Rural em nosso município. A exemplo de outros municípios que já criaram instrumentos semelhantes, inclusive com premiações e brindes, o passaporte promoverá uma maior integração, cooperação e divulgação entre os

equipamentos do Turismo Rural. Uma iniciativa de baixo custo que poderá trazer bons resultados para o nosso Turismo Rural.

Sala das Sessões,Quarta - feira, 19 de fevereiro de 2025



JUNIOR PAIXÃO
Vereador

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427000401313116